

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 320 - FRANCÊS

ANO ESCOLAR 2013/2014

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO

CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

7^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 320 - Francês

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código	Agrupamento/Escola de colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
377	5193736459	ANTÓNIO JÚLIO RODRIGUES VENTURA	151452	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DANIEL FARIA, BALTAR, PAREDES	C	TEMPORÁRIO	
396	1736571893	ANA CRISTINA FERNANDES SIMÕES GOMES	161251	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS COIMBRA SUL	15	TEMPORÁRIO	
512	6140676355	ESTEFÂNIA DIAS SURREIRA	152882	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FAFE	C	TEMPORÁRIO	
624	8035812084	MARÍLIA DO CARMO ROXO DE ALMEIDA	170355	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MARINHAIS, SALVATERRA DE MAGOS	15	TEMPORÁRIO	
711	9208351971	LEONOR JESUS ALMEIDA LOURENÇO	402114	ESCOLA SECUNDÁRIA MANUEL CARGALEIRO, AMORA, SEIXAL	18	TEMPORÁRIO	
803	6009103401	CELINA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA MADEIRA	161482	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TÁBUA	13	ANUAL	
984	4878961163	PAULA ISABEL FERREIRA PIRES ANDRÉ	172352	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALFREDO DA SILVA, BARREIRO	10	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL ou TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).